



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº. 034/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2018.009.PMA.SESAN

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL URBANA SUPERFICIAL E PROFUNDA E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NA RUA DOS TRABALHADORES, RUA DOS BANDEIRANTES, RUA SALVADOR, TRAVESSA FRANCISCO MENEZES E RUA SEBASTIÃO CARNEIRO - BAIRRO DO CURUÇAMBÁ.

Senhor Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura,

Encaminhado o Processo em epígrafe a esta Comissão Permanente de Licitação e devidamente autorizado pela autoridade competente o procedimento licitatório nos termos da lei. A CPL elaborou o edital em consonância com o Termo de Referência e demais anexos, constante dos autos licitatórios na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-2018.009. PMA-SESAN**, destinada a **Contratação de uma empresa especializada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL URBANA SUPERFICIAL E PROFUNDA E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NA RUA DOS TRABALHADORES, RUA DOS BANDEIRANTES, RUA SALVADOR, TRAVESSA FRANCISCO MENEZES E RUA SEBASTIÃO CARNEIRO - BAIRRO DO CURUÇAMBÁ.**

A licitação foi do tipo MENOR PREÇO sob regime de Execução Indireta por empreitada por Preço Global.

O aviso de licitação foi publicado no Diário do Município de Ananindeua, no Diário Oficial do Estado do Pará, e no Jornal "Amazônia" no 23/04/2018, dando-se ciência aos interessados da realização do certame com data de abertura para o dia 14/05/2018, às 10h00mm, na sala da Assessoria de licitação da Prefeitura de Ananindeua – PMA, situada no prédio sede da PMA à Rodovia BR 316, KM 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua, conforme avisos insertos no processo.

Não houve qualquer impugnação ao edital ou pedido de esclarecimentos.

A sessão foi aberta no dia 14/05/2018, às 10:00 horas, e registrou-se a presença das empresas 1) **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, e 2) **R SOUZA E CIA LTDA- EPP**, CNPJ nº **15.812.612/0001-56**, através de seus representantes legais devidamente credenciados.

A sessão foi suspensa e os autos encaminhados para a SESAN para julgamento da habilitação técnica.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O resultado da habilitação foi publicado no dia 25/05/2018 no Diário Oficial do Município para os efeitos do art. 109 da Lei 8.666/93.

O prazo recursal transcorreu *in albis*.

No dia 06/06/2018, às 10:00 horas, as propostas das empresas habilitadas 1) **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, e 2) **R SOUZA E CIA LTDA- EPP**, CNPJ nº **15.812.612/0001-56** e a empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** foi declarada VENCEDORA do certame, com o valor de R\$272.916,08 (duzentos e setenta e dois mil e novecentos e dezesseis reais e oito centavos).

Pelo exposto, encaminhamos o presente processo à autoridade competente para ulterior deliberação e demais providências de praxe. Antes ao Procurador Geral para conhecimento e parecer conclusivo.

Ananindeua/PA, 13 de junho de 2018.

Priscilla Mendes
Presidente da CPL/PMA